

2. Estágio Supervisionado e Metodologia do Ensino de Física - Habilitando e classificando para contratação a candidata CRIS HELLANY DA PAIXÃO LEITE (1ª colocada).

3. Estágio Supervisionado e Metodologia do Ensino de Letras/Português - Habilitando os candidatos FRANCISCO RENATO DE LIMA (1º colocado), JÉSSICA CATHARINE BARBOSA DE CARVALHO (2ª colocada) e TARCILANE FERNANDES DA SILVA (3ª colocada) e classificando para contratação o primeiro colocado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUÍS CARLOS SALES

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

CAMPUS RIO VERDE

### PORTARIA Nº 84, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS RIO VERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso das atribuições legais, tendo em vista a legislação vigente e considerando o que consta do Processo nº 23218.001246/2017-13, resolve:

Homologar, o resultado do Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital nº 2, de 28.02.2018, publicado no DOU de 05.03.2018, seção 3, para contratação de Professor Substituto, de acordo com a classificação abaixo:

Professor Substituto

Área	Nome	Pontos	Classificação
Administração I	Rafael Pazeto Alvarenga	104,00	1º
	Edleusa do Carmo Gomes de Oliveira Ferreira	97,33	2º
	Andreza Alves Vieira Moraes	88,50	3º
	Jordaanny Danyelly Pereira Lima	85,50	4º
Informática II	Ricardo Castro Marques	104,66	1º
	Joaquim Alves Martins Júnior	77,83	2º

JOSÉ WESELLI DE SÁ ANDRADE

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### PORTARIA Nº 14, DE 20 DE MARÇO DE 2018

Institui normas gerais para a constituição de comissões técnicas para avaliação das propostas de aquisições constantes em planos de trabalho de apoio da União à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições previstas no artigo 15 do Decreto nº 9005, de 14 de março de 2017, e considerando os termos do Decreto nº 6.092, de 24 de abril de 2007 e do Decreto nº 6.302, de 12 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º Ficam instituídas as normas gerais para a constituição de comissões técnicas para avaliação das propostas de aquisições constantes em planos de trabalho de apoio financeiro da União à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

§1º A constituição de comissões técnicas de que tratam o caput tem como finalidade subsidiar a emissão de pareceres de conformidade quanto às especificações técnicas de recursos pedagógicos diversos a serem adquiridos com financiamento da União, no âmbito de convênios e termos de compromissos firmados com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

§2º Os pareceres referidos no § 1º consistem em analisar se as novas ações propostas atendem aos objetivos da Transferência, assim como se os novos recursos pedagógicos pleiteados são pertinentes com a execução do objeto pactuado, excluindo-se de sua competência a análise financeira dos recursos pedagógico.

§3º A emissão dos pareceres previstos no § 1º deverá observar os parâmetros dispostos na legislação vigente que trata de laboratórios técnicos-didáticos e as normativas constantes do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação - MEC, bem como o Termo de Referência elaborado pela Entidade beneficiária dos recursos transferidos, contendo, no mínimo, os campos constantes do Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º A designação dos especialistas que integrarão a Comissão Técnica se dará na forma da Resolução CD/FNDE nº 24, de 24 de maio de 2011.

Art. 3º Os produtos das ações realizadas no âmbito das comissões será avaliado por servidor da SETEC formalmente designado.

Art. 4º A SETEC/MEC proporcionará as condições necessárias para atuação dos membros das comissões técnicas, no que tange a viagens e visitas técnicas ou outras situações que configurem necessidade para conclusão dos trabalhos, desde que devidamente justificadas, e observada a limitação orçamentária.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 10, de 23 de março de 2017.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

- DO OBJETO
  - DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO
  - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS
  - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
  - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
  - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
  - DA SUBCONTRATAÇÃO
  - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA  
ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS EQUIPAMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS	Unid.	Qtde.
------	--	-------	-------

ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

### PORTARIA CONJUNTA Nº 32, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e do art. 7º da Medida Provisória nº 785, de 06 de julho de 2017, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 05 de fevereiro de 2018, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 05 (cinco) anos, a Fundação Guimarães Duque (FGD), CNPJ nº 08.350.241/0001-72, para atuar como fundação de apoio à Universidade Federal do Semi-Árido - UFERSA processo nº 23000.025116/2017-11.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE

SÁVIO TÚLIO OSELIERI RAEDER

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

### PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 287, DE 20 DE MARÇO DE 2018

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, conforme Edital nº 01/2017, publicado no DOU de 13/09/2017.

Campus: Salvador  
Unidade: INSTITUTO DE LETRAS  
Departamento: DEPTO. DE LETRAS GERMÂNICAS  
Área de Conhecimento: Língua Inglesa e Metodologia do

Ensino de Língua Inglesa  
Classe: ASSISTENTE A  
Regime de Trabalho: DE  
Processo: 23066.006729/18-68  
Vagas Ampla Concorrência: 2 Vagas Negros: 1 Total

Vagas: 3  
Ord Classif. Nome Ord Classif  
Geral NG  
1º Ricardo Toshihito Saito  
2º Reiner Vinicius Perozzo  
3º Athany Gutierrez  
4º Ivana Pereira Ivo 1º  
5º Daniel Vasconcelos Brasileiro Oliveira

LORENE LOUISE SILVA PINTO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

### PORTARIA Nº 419, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 89/2018 - ITABIRA, de 27/02/2018, resolve:

DELEGAR COMPETÊNCIA ao Diretor Geral pro tempore do Campus de Itabira para assinar portarias de designação de servidores ou equipes e nomeação de comissões responsáveis pelas contratações de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito desse campus.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCEL FERNANDO DA COSTA PARENTONI

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

### PORTARIA Nº 180, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o constante do Art. 19, inciso XX do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, RESOLVE:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 06 de abril de 2018, o prazo de validade do Concurso Público para cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital Nº 8, de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 26/08/2016, Nº 165, Seção 3, páginas 76-79, homologado pela Portaria de Homologação Nº 294, de 4 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Nº 67, seção 1, página 24.

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

### PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

#### DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 218, DE 20 DE MARÇO DE 2018

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.007901/2018-72 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Serviço Social - DSS/CSE, instituído pelo Edital nº 025/DDP/PRODEGESP/2018, de 01 de março de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 42, Seção 3, de 02/03/2018.

Área/Subárea de conhecimento: Serviço Social/Política Social.  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais  
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Leticia Soares Nunes	9,11
2º	Aline Aparecida Justino	8,01
3º	Claudemir Osmar da Silva	7,96

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

## Ministério da Fazenda

### BANCO DO BRASIL S/A

#### BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/A

#### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2017

I. DATA, HORA, LOCAL: Em dezessete de julho de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, realizou-se Assembleia Geral Extraordinária do Acionista da BB Administradora de Cartões de Crédito S.A. (CNPJ: 31.591.399/0001-56; NIRE: 5330000477-3), na Sede Social da Empresa, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco B, Torre 1, 2º andar (parte), Asa Norte - Brasília (DF). II. PRESENÇA: Banco do Brasil S.A. único acionista, representado pelo seu Vice-Presidente Sr. Alberto Monteiro de Queiroz Netto, o qual assinou o "Livro de Presença", observadas as prescrições legais. III. CONVOCAÇÃO: Dispensada, na forma do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença do acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas.